

Despacho 084/CG/2025

No exercício das competências que me são atribuídas pelas alíneas u) e x), do n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, aprovados pelo Despacho n.º 12255/2013, e publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013, aprovo o regulamento denominado *European Innovation Academy 2025*, referente ao programa intensivo de empreendedorismo tecnológico e digital, em anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

Considerando o objeto, o âmbito e o público alvo do regulamento, publique-se o presente despacho e regulamento em anexo, na Internet e no sítio institucional do Instituto Superior Técnico, com dispensa da respetiva publicitação no Diário da República, nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2025



Rogério Colaço

Presidente do Instituto Superior Técnico

Regulamento

European Innovation Academy 2025

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

A European Innovation Academy é um programa intensivo de empreendedorismo tecnológico e digital que junta mais de 500 estudantes de 120 universidades internacionais, uma centena de mentores e oradores de todo o mundo durante três semanas.

No ano de 2025 com o apoio da Fundação Santander, 14 estudantes do Instituto Superior Técnico (IST) receberão uma bolsa de 2.300€ para participarem no programa European Innovation Academy (EIA):

- 1700€ referentes ao valor do bilhete e transferidos directamente para a organização do EIA.
- 600€ serão entregues aos estudantes para as ajudas de deslocação, alojamento e demais despesas a considerar durante as 3 semanas de participação, as quais serão suportadas pelo participante.

Estes estudantes juntar-se-ão a outros de todo o mundo para trabalhar em equipa e procurar soluções inovadoras para problemas do mundo real com a ajuda de peritos globais.

Artigo 2.º

Datas e Prazos

1. O Programa European Innovation Academy decorrerá entre os dias 20 de julho e 8 de agosto de 2025, no Porto, nas Faculdades de Economia e de Engenharia da Universidade Porto.
2. Os prazos e datas aplicáveis ao procedimento de atribuição das bolsas são os seguintes:
 - a. prazo para a submissão das candidaturas: de 05 de março a 18 de abril 2025
 - b. divulgação dos resultados: 28 de abril 2025

Artigo 3.º

Candidaturas

São candidatos às bolsas todos os estudantes de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento inscritos no IST com vista à obtenção de um grau no ano letivo 2024-2025.

A formalização da candidatura deverá ser feita através do preenchimento de um formulário de candidatura, a ser disponibilizado pela Direção de Transferência de Tecnologia do Instituto Superior Técnico, através da plataforma Open Academy (<http://app.santanderopenacademy.com/program/eia-tecnico-2025>), em que deverão constar os elementos identificativos do estudante, bem como os elementos necessários à aplicação dos critérios de seriação estabelecidos no presente regulamento.

Artigo 4.º

Crítérios Seriação

Os critérios de seriação das candidaturas deverão ser os seguintes:

- 35% texto motivação para a participação no programa;
- 65% participação prévia em atividades ou unidades curriculares de empreendedorismo e dinâmicas de núcleos e clubes de estudantes;

Artigo 5.º

Regras e Condições específicas para a atribuição da bolsa

Após o processo de seleção dos candidatos, os estudantes selecionados deverão comprometer-se com os seguintes termos:

- Ter disponibilidade total para participar no programa entre os dias 20 de julho e 8 de agosto, no Porto;
- A assinatura da Declaração de Compromisso, anexo ao presente regulamento.

Artigo 6.º

Divulgação e Notificação de Resultados

A divulgação dos alunos selecionados será realizada, através de email individual a cada aluno, pela Área de Transferência de Tecnologia e outros meios considerados adequados.

Artigo 7.º

Lacunas e omissões

As questões de interpretação e integração de lacunas e omissões, que resultem da aplicação do presente regulamento, serão resolvidas pelo Conselho de Gestão do Técnico.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

EUROPEAN INNOVATION ACADEMY 2025

Eu, "**NOME ESTUDANTE**", portador/a do cartão de cidadão nº XXXXXXXX, NIF XXXXXXXX, residente na "MORADA" em XXXX-XXX "LOCALIDADE", declaro que irei participar no programa "European Innovation Academy 2025 – Porto, Portugal" e que aceito receber a quantia de €2.300, que corresponderá ao bilhete de participação no programa (€1.700), que será entregue diretamente pelo IST à organização do evento, bem como um apoio de deslocação e estadia no Porto (600€).

Declaro também que caso não conclua o programa na sua totalidade, que engloba a entrega do certificado de participação pela organização, terei que proceder à devolução do valor recebido (2.300€) ao Instituto Superior Técnico no prazo de 60 dias após a conclusão do programa.

Lisboa, "dia" de "mês" 2025

O Declarante